



## Testamento Vital

Caro utente,  
Este mês vamos falar sobre **Testamento Vital**. De certeza que já ouviu falar sobre este tema, mas se lhe perguntássemos o que era, conseguia responder? Vamos então desmistificar o seu significado e tentar responder às dúvidas mais frequentes 😊

### Testamento Vital = Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV)

Uma diretiva antecipada de vontade (DAV), também conhecida por testamento vital, corresponde a um documento no qual é manifestada, antecipadamente, a **vontade consciente, livre e esclarecida de um utente, sobre quais os cuidados de saúde que deseja receber ou não**, por qualquer razão, caso não seja capaz de expressar a sua vontade pessoal e autonomamente ou seja, **poder manifestar que tipo cuidados de saúde pretende ter se, devido a um acidente ou doença grave, ficar incapacitado de expressar a sua vontade.**



CelaSaúdeInformativo

n. ° 9 | setembro 2023

Redação:  
Joana Marques Reis

Colaboração:  
Cláudio Espírito Santo  
Helena Pinheiro  
Isabel Araújo

Revisão:  
Emília Nina

*“Reinventar o quotidiano –  
a arte de superar os  
objetivos.”*

## Quem pode fazer?

Cidadãos nacionais, estrangeiros e refugiados (apátridas) + Residentes em Portugal + Maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica.

É necessário ter **número de utente do Serviço Nacional de Saúde**. É recomendado o registo na área pessoal do portal do SNS 24 para acompanhamento do processo.



**RENTEV**  
Registo Nacional do  
Testamento Vital

## Quando e como posso fazer?

A qualquer momento, estando dependente do horário de atendimento dos balcões de atendimento do **Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)**.

O utente pode aceder à área pessoal do portal do SNS 24 e **descarregar o modelo de formulário do testamento vital**. Após preencher o formulário, deverá entregá-lo no centro de saúde da sua área de residência – balcão RENTEV.

## Como se regista o testamento vital?

O utente pode escolher fazê-lo através de uma das seguintes opções:

- assinar e entregar o testamento vital **em papel**, junto de um funcionário RENTEV, no balcão RENTEV da sua área de residência.
- **enviar o mesmo por correio registado**, nos casos em que a assinatura já foi reconhecida pelo notário.

## Onde posso entregar?

Pode entregar o seu testamento vital nos mais de 120 balcões RENTEV. Nestes locais, os funcionários RENTEV estão disponíveis para receber os documentos e fazer o seu registo.

No caso de **residir em Coimbra**, o balcão RENTEV mais próximo tem a seguinte localização:

### **ACES Baixo Mondego**

Morada: Avenida Bissaya Barreto, nº 52, 2º andar – 3000-075 Coimbra

Telefone: 239 793 360

Horário de Atendimento: 09h00-13h00 e 14h00-17h00

## É possível registar um testamento vital apenas com a nomeação do procurador de cuidados de saúde?

Sim. Pode ser registada um testamento vital com:

- apenas a nomeação do **procurador de cuidados de saúde**
- apenas **os cuidados de saúde**
- cuidados de saúde **e** procurador de cuidados de saúde

**Não** tem qualquer custo

+

Prazo de validade de **5 anos**, depois da data de ativação. A 60 dias e 15 dias antes do prazo terminar, o utente recebe uma notificação (por email e/ou SMS) informando da proximidade da data final.

## Quem pode consultar o meu testamento vital?

O testamento vital pode ser consultado por diferentes pessoas:

- o **próprio utente** através:
  - aplicação móvel do SNS 24
  - área pessoal do portal do SNS 24
- os **profissionais de saúde** no âmbito da prestação de cuidados de saúde através do SER | Área Pessoal
- os **funcionários do RENTEV** e os médicos validadores através da aplicação RENTEV

De cada vez que alguém consultar o testamento vital, o utente será notificado disso mesmo, através de email e/ou SMS.

## Quando é que recebo as notificações automáticas?

O utente recebe uma notificação sempre que o testamento vital:

- passa ao estado de aprovado
- tiver sido consultado
- estiver para expirar
- passa ao estado de inativo

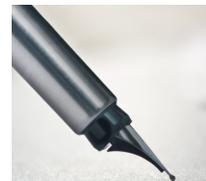
## Tenho um procurador de cuidados de saúde. Também recebe as notificações?

**Sim.** As notificações são enviadas ao utente e ao seu procurador de cuidados de saúde, através de email e/ou SMS. Caso exista um procurador de cuidados de saúde suplente também recebe as notificações

## **MAIS ALGUMAS INFORMAÇÕES:**

### **- Quem pode ser procurador de cuidados de saúde?**

O procurador de cuidados de saúde deve ser uma pessoa da confiança do utente podendo ser um familiar ou não.



No entanto, **não podem ser procuradores** de cuidados de saúde:

- funcionários RENTEV (com intervenção nas diretivas antecipadas de vontade);
- funcionários do cartório notarial (com intervenção nas diretivas antecipadas de vontade);
- proprietários e gestores de unidades que administram ou prestam cuidados de saúde (a não ser que tenha relação familiar com o utente)

### **- É obrigatório ter consulta médica para me aconselhar sobre o testamento vital?**

Não. Não é obrigatório qualquer tipo de procedimento médico anterior ao preenchimento e entrega da documentação.

**O testamento vital é definido na Lei n.º 25/2012, de 16 de julho.**

Caso seja utente da USF CelaSaúde, **pode entregar o formulário RENTEV, no secretariado da unidade de saúde.**

A assinatura desse documento deve ser firmada/assinada na presença do profissional/funcionário e assinado pelo profissional que recebe, que por sua vez o enviará, com ofício, para o Balcão RENTEV.

Mais informações sobre o RENTEV disponíveis em [www.spms.min-saude.pt](http://www.spms.min-saude.pt).



**A 29 de setembro, vai iniciar-se a campanha de vacinação contra a gripe e COVID 19. Se tem mais de 60 anos pode fazê-lo nas farmácias aderentes ou na USF. A vacinação é gratuita! Proteja-se!**

**Gostou desta edição? Acha que podemos melhorar? A sua opinião conta!**

Pode aceder ao formulário de satisfação desta publicação [aqui](#).

Alternativas:

<https://tinyurl.com/opiniaoCSI>



### **USF CelaSaúde**

Alameda Dr. Armando Gonçalves, N° 40

3000-059 Coimbra

Telefones: 239 488 639 \_ em alternativa: 910 711 725 ou 960 183 414

E-mail: [usf.celasaude@arscentro.min-saude.pt](mailto:usf.celasaude@arscentro.min-saude.pt)

<https://www.usfcelasaude.com/>